

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL - 2023-203818/TEC/INEX-0363

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, com base na Lei Complementar nº 495, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações, em conformidade com a Lei Complementar nº 272, 03 de março de 2004 e suas posteriores alterações, **concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** por não constar no rol de atividades obrigatórias ao licenciamento, nos termos abaixo descritos:

REQUERENTE:

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

CPF/CNPJ: 01.613.858/0001-94

Endereço: RUAS ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, RUA PROJETADA I,, ZONA URBANA, Bairro CENTRO E CAMARÃO - SERRINHA DOS PINTOS/RN - 59808-000

Coordenadas UTM (SIRGAS 2000):

ATIVIDADE:

Outros (Nenhuma das atividades listadas)

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Pavimentação com drenagem superficial, coordenadas de referência em UTM, Datum SIGAS 2000, e extensão, respectivamente:

RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS: INÍCIO: 9323891.00mN; 615598.00mE; TÉRMINO: 9323846.00mN; 615761.00mE, com 174,00m.

RUA PROJETADA I: INÍCIO: 9324268.00mN; 616039.00mE; TÉRMINO: 9324181.00mN; 616007.00mE, com 93,90m.

RUA PROJETADA II: INÍCIO: 9324200.00mN; 615947.00mE; TÉRMINO: 9324141.00mN; 615940.00mE, com 59,60m.

RUA PROJETADA III: INÍCIO: 9324218.00mN; 616020.00mE; TÉRMINO: 9324129.00mN; 616173.00mE, com 178,00m.

RUA PROJETADA IV: INÍCIO: 9324156.00mN; 616041.00mE; TÉRMINO: 9324204.00mN; 615946.00mE, com 107,00m.

RUA PROJETADA IX: INÍCIO: 9324170.00mN; 616205.00mE; TÉRMINO: 9324122.00mN; 616177.00mE, com 56,40m.

RUA PROJETADA 15 (RONALDO): INÍCIO: 9.396.401,59mN; 664.730,55mE; TÉRMINO: 9.396.423,15mN; 664.749,69mE, com 56,50m.

RUA PROJETADA 16 (CASSIANO): INÍCIO: 9323702.00mN; 614896.00mE; TÉRMINO: 9323718.00mN; 614845.00mE, com 54,00m.

RUA PROJETADA 17 (GINASIO): INÍCIO: 9323771.00mN; 614916.00mE; TÉRMINO: 9323635.00mN; 614882.00mE, com 141,00m.

RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO: INÍCIO: 9324857.00mN; 615108.00mE;

TÉRMINO: 9324867.00mN; 614945.00mE, com 164,00m.

RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO): INÍCIO: 9325115.00mN; 614979.00mE; TÉRMINO: 9325175.00mN; 614976.00mE, com 59,90m.

RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2): INÍCIO: 9324870.00mN; 614942.00mE; TÉRMINO: 9325108.00mN; 614979.00mE, com 244,00m.

DISSIPADOR: INÍCIO: 9324122.00mN; 616180.00mE;

Apesar da não obrigatoriedade do licenciamento ambiental, o requerente acima identificado fica ciente de que deverá obedecer as seguintes determinações:

1. A presente declaração possui natureza exclusivamente declaratória, NÃO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE, bem como, NÃO POSSUI CARÁTER DE AUTORIZAR A OCUPAÇÃO OU INTERVENÇÃO NA ÁREA EM QUESTÃO;
2. A presente declaração não dispensa e/ou substitui quaisquer alvarás, licenças ou certidões de qualquer natureza, porventura, exigidos por normas federais, estaduais e municipais, bem como, não exime o interessado de cumprir as obrigações previstas em legislações vigentes;
3. O requerente fica ciente que a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados são de sua inteira responsabilidade, sujeitando-se às sanções previstas nas legislações administrativas, civis e penais em caso de comprovada falsidade;
4. O requerente fica ciente que a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, conforme a Lei Federal nº 12.651 (Código Florestal), de 25 de Maio de 2012;
5. O requerente fica ciente que a inexigibilidade de licenciamento ambiental não desobriga o empreendedor de cumprir a legislação ambiental aplicável a seu empreendimento ou atividade, sujeitando-o à ação fiscalizadora dos órgãos ambientais e às penalidades previstas na legislação vigente;
6. O empreendedor fica proibido de suprimir qualquer tipo de vegetação na área do empreendimento sem a devida Autorização para Supressão Vegetal para Uso Alternativo do solo emitido por este Instituto;
7. A classificação da atividade como inexigível não exime o empreendedor da obrigação de licenciar as demais atividades desenvolvidas na mesma área que conste no rol de atividades/empreendimentos obrigatório ao licenciamento ambiental; e,
8. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará ao interessado, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e regulamentado pelo Decreto nº 6.514/2008.

A presente declaração não cria direito adquirido, nem líquido e certo. Destarte, diante de seu caráter precário e discricionário, o presente ato, a critério da Administração, poderá ser anulado ou revogado por razões de legalidade ou de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), respectivamente, em consonância com a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Natal, 17 de Novembro de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL - 2023-203818/TEC/INEX-0363

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, com base na Lei Complementar nº 495, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações, em conformidade com a Lei Complementar nº 272, 03 de março de 2004 e suas posteriores alterações, **concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** por não constar no rol de atividades obrigatórias ao licenciamento, nos termos abaixo descritos:

REQUERENTE:

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

CPF/CNPJ: 01.613.858/0001-94

Endereço: RUAS ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, RUA PROJETADA I, ZONA URBANA, Bairro CENTRO E CAMARÃO - SERRINHA DOS PINTOS/RN - 59808-000

Coordenadas UTM (SIRGAS 2000):

ATIVIDADE:

Outros (Nenhuma das atividades listadas)

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Pavimentação com drenagem superficial, coordenadas de referência em UTM, Datum SIGAS 2000, e extensão, respectivamente:

RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS: INÍCIO: 9323891.00mN; 615598.00mE; TÉRMINO: 9323846.00mN; 615761.00mE, com 174,00m.

RUA PROJETADA I: INÍCIO: 9324268.00mN; 616039.00mE; TÉRMINO: 9324181.00mN; 616007.00mE, com 93,90m.

RUA PROJETADA II: INÍCIO: 9324200.00mN; 615947.00mE; TÉRMINO: 9324141.00mN; 615940.00mE, com 59,60m.

RUA PROJETADA III: INÍCIO: 9324218.00mN; 616020.00mE; TÉRMINO: 9324129.00mN; 616173.00mE, com 178,00m.

RUA PROJETADA IV: INÍCIO: 9324156.00mN; 616041.00mE; TÉRMINO: 9324204.00mN; 615946.00mE, com 107,00m.

RUA PROJETADA IX: INÍCIO: 9324170.00mN; 616205.00mE; TÉRMINO: 9324122.00mN; 616177.00mE, com 56,40m.

RUA PROJETADA 15 (RONALDO): INÍCIO: 9.396.401,59mN; 664.730,55mE; TÉRMINO: 9.396.423,15mN; 664.749,69mE, com 56,50m.

RUA PROJETADA 16 (CASSIANO): INÍCIO: 9323702.00mN; 614896.00mE; TÉRMINO: 9323718.00mN; 614845.00mE, com 54,00m.

RUA PROJETADA 17 (GINASIO): INÍCIO: 9323771.00mN; 614916.00mE; TÉRMINO: 9323635.00mN; 614882.00mE, com 141,00m.

RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO: INÍCIO: 9324857.00mN; 615108.00mE;

TÉRMINO: 9324867.00mN; 614945.00mE, com 164,00m.

RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO): INÍCIO: 9325115.00mN; 614979.00mE; TÉRMINO: 9325175.00mN; 614976.00mE, com 59,90m.

RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2): INÍCIO: 9324870.00mN; 614942.00mE; TÉRMINO: 9325108.00mN; 614979.00mE, com 244,00m.

DISSIPADOR: INÍCIO: 9324122.00mN; 616180.00mE;

Apesar da não obrigatoriedade do licenciamento ambiental, o requerente acima identificado fica ciente de que deverá obedecer as seguintes determinações:

1. A presente declaração possui natureza exclusivamente declaratória, NÃO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE, bem como, NÃO POSSUI CARÁTER DE AUTORIZAR A OCUPAÇÃO OU INTERVENÇÃO NA ÁREA EM QUESTÃO;
2. A presente declaração não dispensa e/ou substitui quaisquer alvarás, licenças ou certidões de qualquer natureza, porventura, exigidos por normas federais, estaduais e municipais, bem como, não exime o interessado de cumprir as obrigações previstas em legislações vigentes;
3. O requerente fica ciente que a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados são de sua inteira responsabilidade, sujeitando-se às sanções previstas nas legislações administrativas, civis e penais em caso de comprovada falsidade;
4. O requerente fica ciente que a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, conforme a Lei Federal nº 12.651 (Código Florestal), de 25 de Maio de 2012;
5. O requerente fica ciente que a inexigibilidade de licenciamento ambiental não desobriga o empreendedor de cumprir a legislação ambiental aplicável a seu empreendimento ou atividade, sujeitando-o à ação fiscalizadora dos órgãos ambientais e às penalidades previstas na legislação vigente;
6. O empreendedor fica proibido de suprimir qualquer tipo de vegetação na área do empreendimento sem a devida Autorização para Supressão Vegetal para Uso Alternativo do solo emitido por este Instituto;
7. A classificação da atividade como inexigível não exime o empreendedor da obrigação de licenciar as demais atividades desenvolvidas na mesma área que conste no rol de atividades/empreendimentos obrigatório ao licenciamento ambiental; e,
8. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará ao interessado, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e regulamentado pelo Decreto nº 6.514/2008.

A presente declaração não cria direito adquirido, nem líquido e certo. Destarte, diante de seu caráter precário e discricionário, o presente ato, a critério da Administração, poderá ser anulado ou revogado por razões de legalidade ou de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), respectivamente, em consonância com a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Natal, 17 de Novembro de 2023.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230641472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

JANDUÍ GONCALVES MAIA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2105903690

Registro: 2105903690RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

RUA EUGENIO COSTA,

Complemento: **TERREO**

Cidade: **Serrinha dos Pintos**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: 01.613.858/0001-94

Nº: **72**

CEP: **59808000**

Contrato: **13050003**

Celebrado em: **19/05/2023**

Valor: **R\$ 1.940.616,76**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, RUA PROJETADA I, RUA PROJETADA II, RUA PROJETADA III, Nº: S/N
RUA PROJETADA IV, RUA PROJETADA IX, RUA PROJETADA 15 (RONALDO), RUA PROJETADA 16
(CASSIANO), RUA PROJETADA 17 (GINASIO), RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO, RUA
PROJETADA 19 (LAVAJATO), RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2),**

Complemento: **ZONA URBANA**

Cidade: **SERRINHA DOS PINTOS**

Data de Início: **04/09/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Bairro: **CENTRO E CAMARÃO**

UF: **RN**

CEP: **59808000**

Coordenadas Geográficas: **-23.520455, -46.434031**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

CPF/CNPJ: 01.613.858/0001-94

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8.938,90	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	8.938,90	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	8.938,90	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8.938,90	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8.938,90	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	8.938,90	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	8.938,90	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	8.938,90	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	8.938,90	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM DAS RUAS ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, RUA PROJETADA I, RUA PROJETADA II, RUA PROJETADA III, RUA PROJETADA IV, RUA PROJETADA IX, RUA PROJETADA 15 (RONALDO), RUA PROJETADA 16 (CASSIANO), RUA PROJETADA 17 (GINASIO), RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO, RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO), RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2), COM CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL, TOTALIZANDO 8938,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NA ZONA URBANA DA CIDADE DE SERRINHA DOS PINTOS. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA. O PROJETO ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. ART CARGO E FUNÇÃO Nº RN20230607008.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6aAz
Impresso em: 01/11/2023 às 20:44:09 por: , ip: 177.89.108.27

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230641472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JANUÍ GONÇALVES MAIA - CPF: 114.050.154-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - CNPJ:
01.613.858/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **10/10/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8204751623**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6aAz
Impresso em: 01/11/2023 às 20:44:09 por: , ip: 177.89.108.27

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201



Nº OPERAÇÃO 1084221-59/2022	CONVÊNIO 934893-2022	GESTOR MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	PROGRAMA APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIARIA.
OBJETO	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL e HORIZONTAL PELO MÉTODO CONVENCIONAL NA ZONA URBANA DA CIDADE DE SERRINHA DOS PINTOS. RUAS ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, RUA PROJETADA I, RUA PROJETADA II, RUA PROJETADA III, RUA PROJETADA IV, RUA PROJETADA IX, RUA PROJETADA 15 (RONALDO), RUA PROJETADA 16 (CASSIANO), RUA PROJETADA 17 (GINASIO), RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO, RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO), RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)		
PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO SERRINHA DOS PINTOS – RN.		MUNICÍPIO / UF SERRINHA DOS PINTOS / RN	

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	x			s	s	s	6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	x			s	s	s	6.12.3.b)	
CALÇADAS	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	x			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	x			n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou	x			n	s	s	5.2.8.2.3	

	reformadas?								
8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X			n	s	s	5.4.6.2	
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de	X			n	s	s	6.12.7.3	

		calçadas são feitas de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?								
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	X			s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.		x		s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		X		s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de			X	s	s	s	6.8.3	

		largura?							
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X	s	s	s	6.8.7
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	n	s	s	6.8.2
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	n	s	s	6.8.2
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X	n	s	s	5.4.4
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	s	s	s	6.9.5
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X	s	s	s	6.9.2.1
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			x	n	s	s	6.9
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2
	42	Há dispositivos de comunicação interno e			X	n	s	s	6.10.1

		externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?							
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		X	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X	n	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		X	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		X	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?		X	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		X	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com		X	n	s	s	6.14.1.2	

		deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?							
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?		X	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		X	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		X	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		X	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?		X	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		X	s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?		X	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?		X	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		X	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?		X	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		X	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)		X	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		x	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é		X	n	s	s	6.3.4.1	

		chanfrada na proporção 1:2 (50%)							
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		X	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?		x	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?		x	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		X	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		X	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		X	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		X	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		x	n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?		X	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		X	n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto		X	s	s	s	6.6.2.5	

		como as pertencentes à rota acessível)								
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			X	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			x	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem			X	s	s	s	6.8.2	

		dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?								
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			X	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
MAS E ELEV	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	

PORTAS E JANELAS	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X	n	s	s	5.4.5.2	
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X	s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			X	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			X	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			X	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			X	n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			X	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			X	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura			X	n	s	s	6.11.3	

		instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?								
PORTAS	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X	n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			X	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			X	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			X	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente			X	n	s	s	5.4.1	

		em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			X	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			X	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			X	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			X	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			X	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			X	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			X	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			X	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			x	n			7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida			X	n	s	s	7.10.4	

		(diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?								
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			X	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			X	n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X	n	s	s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
DO BOX DO CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do box de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no box, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X	n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	

	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
INFORMAÇÕES GERAIS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			X	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			X	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			X	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			X	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de			X	s	s	s	6.11.2.4	

		largura e 2,10 m de altura?								
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			X	s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			X	n	s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X	n	s	s	7.14.3	

	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			x	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			X	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			X	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			X	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			X	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			X	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			X	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90			X	n	s	s	9.3.1.3	

		m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?								
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X	n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X	s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X	n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X	s	s	s	9.2.1.2	

	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X	n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre			X	n	s	s	8.5.1.3	

	inferior de 0,73 m?								
229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X	n	s	s	8.5.1.3	
230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	8.5.2	
231	Os outros modelos (garraão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	n	s	s	8.5.2	
232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X	n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não


Jandui Gonçalves Maia
 Eng. Civil
 CREA-RN 2105903890 CPF: 114.050.154-20

Nº OPERAÇÃO 1084221-59/2022	CONVÊNIO 934893-2022	GESTOR MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	PROGRAMA APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIARIA.
OBJETO	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL e HORIZONTAL PELO MÉTODO CONVENCIONAL NA ZONA URBANA DA CIDADE DE SERRINHA DOS PINTOS. RUAS ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, RUA PROJETADA I, RUA PROJETADA II, RUA PROJETADA III, RUA PROJETADA IV, RUA PROJETADA IX, RUA PROJETADA 15 (RONALDO), RUA PROJETADA 16 (CASSIANO), RUA PROJETADA 17 (GINASIO), RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO, RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO), RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)		
PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO SERRINHA DOS PINTOS – RN.		MUNICÍPIO / UF SERRINHA DOS PINTOS / RN	

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	x			s	s	s	6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	x			s	s	s	6.12.3.b)	
CALÇADAS	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	x			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	x			n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou	x			n	s	s	5.2.8.2.3	

	reformadas?								
8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X			n	s	s	5.4.6.2	
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de	X			n	s	s	6.12.7.3	

		calçadas são feitas de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?								
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	X			s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.		x		s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		X		s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de			X	s	s	s	6.8.3	

		largura?							
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X	s	s	s	6.8.7
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	n	s	s	6.8.2
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	n	s	s	6.8.2
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X	n	s	s	5.4.4
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	s	s	s	6.9.5
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X	s	s	s	6.9.2.1
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			x	n	s	s	6.9
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2
	42	Há dispositivos de comunicação interno e			X	n	s	s	6.10.1

		externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?							
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		X	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X	n	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		X	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		X	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?		X	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		X	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com		X	n	s	s	6.14.1.2	

		deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?							
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?		X	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		X	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		X	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		X	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?		X	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		X	s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?		X	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?		X	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		X	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?		X	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		X	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)		X	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		x	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é		X	n	s	s	6.3.4.1	

		chanfrada na proporção 1:2 (50%)							
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		X	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?		x	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?		x	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		X	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		X	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		X	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		X	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		x	n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?		X	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		X	n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto		X	s	s	s	6.6.2.5	

		como as pertencentes à rota acessível)								
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			X	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			x	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem			X	s	s	s	6.8.2	

		dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?								
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			X	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
MAS E ELEV	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	

PORTAS E JANELAS	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X	n	s	s	5.4.5.2	
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X	s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			X	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			X	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			X	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			X	n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			X	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			X	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura			X	n	s	s	6.11.3	

		instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?								
PORTAS	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X	n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			X	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			X	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			X	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente			X	n	s	s	5.4.1	

		em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			X	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			X	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			X	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			X	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			X	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			X	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			X	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			X	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			x	n			7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida			X	n	s	s	7.10.4	

		(diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?								
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			X	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			X	n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X	n	s	s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
DO BOX DO CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X	n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	

	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
INFORMAÇÕES GERAIS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			X	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			X	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			X	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			X	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de			X	s	s	s	6.11.2.4	

		largura e 2,10 m de altura?								
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			X	s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			X	n	s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X	n	s	s	7.14.3	

	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			x	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			X	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			X	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			X	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			X	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			X	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			X	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90			X	n	s	s	9.3.1.3	

		m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?								
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X	n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X	s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X	n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X	s	s	s	9.2.1.2	

	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X	n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre			X	n	s	s	8.5.1.3	

	inferior de 0,73 m?								
229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X	n	s	s	8.5.1.3	
230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	8.5.2	
231	Os outros modelos (garraão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	n	s	s	8.5.2	
232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X	n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não


Jandui Gonçalves Maia
 Eng.º Civil
 CREA-RN 2105903890 CPF: 114.050.154-20



Usuário: BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
CPF: 082.860.954-30

Sair do Sistema
26/11/2023 18:23 - v.3.9.8-b11289621

Cadastramento	Programas	Propostas
Execução	Inf. Gerenciais	Cadastros
Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração
TCE	Verificação de Regularidade	

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

1 Convênio 934893/2022

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.613.858/0001-94 - MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

Voltar

Versão: 1

Dados BásicosAnexosResponsável TécnicoDocumentação ComplementarQCIPO/CFF

Quadro Resumo

VOLTAR

Dados Gerais		Frentes de Obra		PO	PLQ	CFF			
Planilha de Levantamento Quantitativo									
N° Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		N° Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM SERRINHA DOS PINTOS			R\$ 1.938.278,86					
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	7,00	MESE	R\$ 66.174,01	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	1,00	R\$ 9.453,43
						2	RUA PROJETADA I	1,00	R\$ 9.453,43
						3	RUA PROJETADA II	1,00	R\$ 9.453,43
						4	RUA PROJETADA III	1,00	R\$ 9.453,43
						5	RUA PROJETADA IV	1,00	R\$ 9.453,43
						6	RUA PROJETADA IX	1,00	R\$ 9.453,43
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	1,00	R\$ 9.453,43
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado com 6,00 m².	6,00	M2	R\$ 2.465,82	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	6,00	R\$ 2.465,82

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.31	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	8.938,9	M2	R\$ 27.353,03	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	1.068,0	R\$ 3.268,08
						2	RUA PROJETADA I	756,00	R\$ 2.313,36
						3	RUA PROJETADA II	444,00	R\$ 1.358,64
						4	RUA PROJETADA III	1.313,5	R\$ 4.019,31
						5	RUA PROJETADA IV	740,00	R\$ 2.264,40
						6	RUA PROJETADA IX	495,00	R\$ 1.514,70
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	246,40	R\$ 753,98
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	324,00	R\$ 991,44
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	804,00	R\$ 2.460,24
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	990,00	R\$ 3.029,40
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	288,00	R\$ 881,28
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	1.470,0	R\$ 4.498,20
1.32	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	8.122,3	M2	R\$ 946.735,29	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	961,20	R\$ 112.037,47
						2	RUA PROJETADA I	699,30	R\$ 81.510,41
						3	RUA PROJETADA II	408,00	R\$ 47.556,48
						4	RUA PROJETADA III	1.207,0	R\$ 140.687,92
						5	RUA PROJETADA IV	680,00	R\$ 79.260,80
						6	RUA PROJETADA IX	462,00	R\$ 53.850,72
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	214,60	R\$ 25.013,78
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	293,40	R\$ 34.198,70
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	723,60	R\$ 84.342,82
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	891,00	R\$ 103.854,96
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	259,20	R\$ 30.212,35
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	1.323,0	R\$ 154.208,88

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.33	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	2.681,2	M	R\$ 208.007,50	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	344,00	R\$ 26.687,52
						2	RUA PROJETADA I	181,60	R\$ 14.088,53
						3	RUA PROJETADA II	120,00	R\$ 9.309,60
						4	RUA PROJETADA III	355,00	R\$ 27.540,90
						5	RUA PROJETADA IV	184,60	R\$ 14.321,27
						6	RUA PROJETADA IX	110,00	R\$ 8.533,80
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	106,00	R\$ 8.223,48
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	102,00	R\$ 7.913,16
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	262,00	R\$ 20.325,96
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	330,00	R\$ 25.601,40
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	96,00	R\$ 7.447,68
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	490,00	R\$ 38.014,20
1.41	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	816,60	M2	R\$ 95.182,90	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	106,80	R\$ 12.448,61
						2	RUA PROJETADA I	56,70	R\$ 6.608,95
						3	RUA PROJETADA II	36,00	R\$ 4.196,16
						4	RUA PROJETADA III	106,50	R\$ 12.413,64
						5	RUA PROJETADA IV	60,00	R\$ 6.993,60
						6	RUA PROJETADA IX	33,00	R\$ 3.846,48
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	31,80	R\$ 3.706,61
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	30,60	R\$ 3.566,74
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	80,40	R\$ 9.371,42
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	99,00	R\$ 11.539,44
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	28,80	R\$ 3.356,93
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	147,00	R\$ 17.134,32

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.51	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	198,20	M3	R\$ 7.602,94	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	24,90	R\$ 955,16
						2	RUA PROJETADA I	13,62	R\$ 522,46
						3	RUA PROJETADA II	8,45	R\$ 324,14
						4	RUA PROJETADA III	26,63	R\$ 1.021,53
						5	RUA PROJETADA IV	13,85	R\$ 531,29
						6	RUA PROJETADA IX	7,70	R\$ 295,37
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	7,95	R\$ 304,96
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	7,65	R\$ 293,45
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	19,65	R\$ 753,77
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	23,85	R\$ 914,89
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	7,20	R\$ 276,19
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	36,75	R\$ 1.409,73
1.61	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	2.654,4	M	R\$ 4.379,76	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	344,00	R\$ 567,60
						2	RUA PROJETADA I	181,60	R\$ 299,64
						3	RUA PROJETADA II	112,60	R\$ 185,79
						4	RUA PROJETADA III	355,00	R\$ 585,75
						5	RUA PROJETADA IV	184,60	R\$ 304,59
						6	RUA PROJETADA IX	102,60	R\$ 169,29
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	106,00	R\$ 174,90
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	102,00	R\$ 168,30
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	262,00	R\$ 432,30
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	318,00	R\$ 524,70
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	96,00	R\$ 158,40
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	490,00	R\$ 808,50

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.71	Alvenaria de embasamento c/ tijolo cerâmico argamassa no traço 1:6	134,60	M3	R\$ 93.919,84	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	20,64	R\$ 14.401,97
						2	RUA PROJETADA I	7,38	R\$ 5.149,54
						3	RUA PROJETADA II	6,76	R\$ 4.716,93
						4	RUA PROJETADA III	11,10	R\$ 7.745,25
						5	RUA PROJETADA IV	8,08	R\$ 5.637,98
						6	RUA PROJETADA IX	6,16	R\$ 4.298,26
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	2,24	R\$ 1.563,00
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	3,48	R\$ 2.428,24
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	14,52	R\$ 10.131,62
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	19,08	R\$ 13.313,45
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	5,76	R\$ 4.019,16
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	29,40	R\$ 20.514,44
1.72	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado Nº 18 (60x50 CM), com 02 demãos de fundo anti- corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	30,00	UN	R\$ 5.622,30	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	2,00	R\$ 374,82
						2	RUA PROJETADA I	3,00	R\$ 562,23
						3	RUA PROJETADA II	2,00	R\$ 374,82
						4	RUA PROJETADA III	3,00	R\$ 562,23
						5	RUA PROJETADA IV	3,00	R\$ 562,23
						6	RUA PROJETADA IX	2,00	R\$ 374,82
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	1,00	R\$ 187,41
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	2,00	R\$ 374,82
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	3,00	R\$ 562,23
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	4,00	R\$ 749,64
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	2,00	R\$ 374,82
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	3,00	R\$ 562,23

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frete de Obra	Qtd.	Valor
1.73	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	30,00	UN	R\$ 5.553,60	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	2,00	R\$ 370,24
						2	RUA PROJETADA I	3,00	R\$ 555,36
						3	RUA PROJETADA II	2,00	R\$ 370,24
						4	RUA PROJETADA III	3,00	R\$ 555,36
						5	RUA PROJETADA IV	3,00	R\$ 555,36
						6	RUA PROJETADA IX	2,00	R\$ 370,24
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	1,00	R\$ 185,12
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	2,00	R\$ 370,24
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	3,00	R\$ 555,36
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	4,00	R\$ 740,48
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	2,00	R\$ 370,24
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	3,00	R\$ 555,36
1.74	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	1.047,1	M2	R\$ 39.675,37	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	117,85	R\$ 4.465,34
						2	RUA PROJETADA I	148,80	R\$ 5.638,03
						3	RUA PROJETADA II	60,00	R\$ 2.273,40
						4	RUA PROJETADA III	83,26	R\$ 3.154,72
						5	RUA PROJETADA IV	75,26	R\$ 2.851,60
						6	RUA PROJETADA IX	63,75	R\$ 2.415,49
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	62,93	R\$ 2.384,42
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	59,60	R\$ 2.258,24
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	94,61	R\$ 3.584,77
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	105,10	R\$ 3.982,24
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	56,60	R\$ 2.144,57
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	119,36	R\$ 4.522,55

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.75	Piso tátil de alerta, incl. Regularização de base e assentamento	641,72	M2	R\$ 126.887,29	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	85,40	R\$ 16.886,14
						2	RUA PROJETADA I	50,51	R\$ 9.987,34
						3	RUA PROJETADA II	31,55	R\$ 6.238,38
						4	RUA PROJETADA III	85,60	R\$ 16.925,69
						5	RUA PROJETADA IV	43,01	R\$ 8.504,37
						6	RUA PROJETADA IX	23,55	R\$ 4.656,54
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	25,78	R\$ 5.097,48
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	24,90	R\$ 4.923,48
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	62,36	R\$ 12.330,44
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	75,30	R\$ 14.889,07
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	14,40	R\$ 2.847,31
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	119,36	R\$ 23.601,05
1.76	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	451,20	M2	R\$ 23.471,44	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	37,35	R\$ 1.942,95
						2	RUA PROJETADA I	37,35	R\$ 1.942,95
						3	RUA PROJETADA II	37,35	R\$ 1.942,95
						4	RUA PROJETADA III	37,35	R\$ 1.942,95
						5	RUA PROJETADA IV	37,35	R\$ 1.942,95
						6	RUA PROJETADA IX	38,10	R\$ 1.981,96
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	38,85	R\$ 2.020,98
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	38,10	R\$ 1.981,96
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	37,35	R\$ 1.942,95
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	36,60	R\$ 1.903,93
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	38,10	R\$ 1.981,96
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	37,35	R\$ 1.942,95

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.77	Aterro areia grossa apiloado manual em camadas 20 cm com material de emprestimo.	398,66	M3	R\$ 56.031,67	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	51,60	R\$ 7.252,38
						2	RUA PROJETADA I	27,02	R\$ 3.797,66
						3	RUA PROJETADA II	16,67	R\$ 2.342,97
						4	RUA PROJETADA III	53,25	R\$ 7.484,29
						5	RUA PROJETADA IV	27,71	R\$ 3.894,64
						6	RUA PROJETADA IX	15,61	R\$ 2.193,99
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	15,88	R\$ 2.231,93
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	16,20	R\$ 2.276,91
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	39,48	R\$ 5.548,91
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	47,34	R\$ 6.653,64
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	14,40	R\$ 2.023,92
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	73,50	R\$ 10.330,42
1.78	Placa esmaltada para identificação de Rua, dimensões 45X20CM	16,00	UN	R\$ 1.853,28	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	1,00	R\$ 115,83
						2	RUA PROJETADA I	1,00	R\$ 115,83
						3	RUA PROJETADA II	2,00	R\$ 231,66
						4	RUA PROJETADA III	2,00	R\$ 231,66
						5	RUA PROJETADA IV	2,00	R\$ 231,66
						6	RUA PROJETADA IX	1,00	R\$ 115,83
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	1,00	R\$ 115,83
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	1,00	R\$ 115,83
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	1,00	R\$ 115,83
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	1,00	R\$ 115,83
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	1,00	R\$ 115,83
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	2,00	R\$ 231,66

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.79	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	432,96	M2	R\$ 12.092,58	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	26,40	R\$ 737,35
						2	RUA PROJETADA I	48,00	R\$ 1.340,64
						3	RUA PROJETADA II	31,28	R\$ 873,65
						4	RUA PROJETADA III	46,92	R\$ 1.310,48
						5	RUA PROJETADA IV	46,92	R\$ 1.310,48
						6	RUA PROJETADA IX	39,60	R\$ 1.106,03
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	9,04	R\$ 252,49
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	26,40	R\$ 737,35
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	39,60	R\$ 1.106,03
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	52,80	R\$ 1.474,70
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	26,40	R\$ 737,35
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	39,60	R\$ 1.106,03
1.80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	2.210,9	M2	R\$ 209.334,64	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	301,72	R\$ 28.566,85
						2	RUA PROJETADA I	141,17	R\$ 13.365,98
						3	RUA PROJETADA II	86,07	R\$ 8.149,11
						4	RUA PROJETADA III	305,90	R\$ 28.962,61
						5	RUA PROJETADA IV	144,03	R\$ 13.636,76
						6	RUA PROJETADA IX	76,57	R\$ 7.249,65
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	91,49	R\$ 8.662,27
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	81,70	R\$ 7.735,36
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	217,56	R\$ 20.598,58
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	260,30	R\$ 24.645,20
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	70,30	R\$ 6.656,00
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	434,16	R\$ 41.106,27
1.81	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	2,40	M3	R\$ 218,93	-	6	RUA PROJETADA IX	2,40	R\$ 218,93

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.82	Apiloamento manual de fundo de valas	12,00	M2	R\$ 354,60	—	6	RUA PROJETADA IX	12,00	R\$ 354,60
1.83	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	1,16	M3	R\$ 737,25	—	6	RUA PROJETADA IX	1,16	R\$ 737,25
1.84	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	4,81	M3	R\$ 2.960,36	—	6	RUA PROJETADA IX	4,81	R\$ 2.960,36
1.85	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	23,85	M2	R\$ 1.179,86	—	6	RUA PROJETADA IX	23,85	R\$ 1.179,86
1.86	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	20,31	KG	R\$ 484,60	—	6	RUA PROJETADA IX	20,31	R\$ 484,60



Usuário: BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
CPF: 082.860.954-30

Sair do Sistema
26/11/2023 18:23 - v.3.9.8-b11289621

Cadastramento	Programas	Propostas
Execução	Inf. Gerenciais	Cadastros
Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração
TCE	Verificação de Regularidade	

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

1 Convênio 934893/2022

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

01.613.858/0001-94 - MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

Versão: 1

Dados BásicosAnexosResponsável TécnicoDocumentação ComplementarQCIPO/CFVOLTAR

Quadro Resumo

Dados Gerais		Frentes de Obra		PO	PLQ	CFF			
Planilha de Levantamento Quantitativo									
N° Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		N° Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM SERRINHA DOS PINTOS			R\$ 1.938.278,86					
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	7,00	MESE	R\$ 66.174,01	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	1,00	R\$ 9.453,43
						2	RUA PROJETADA I	1,00	R\$ 9.453,43
						3	RUA PROJETADA II	1,00	R\$ 9.453,43
						4	RUA PROJETADA III	1,00	R\$ 9.453,43
						5	RUA PROJETADA IV	1,00	R\$ 9.453,43
						6	RUA PROJETADA IX	1,00	R\$ 9.453,43
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	1,00	R\$ 9.453,43
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado com 6,00 m².	6,00	M2	R\$ 2.465,82	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	6,00	R\$ 2.465,82

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.31	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	8.938,9	M2	R\$ 27.353,03	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	1.068,0	R\$ 3.268,08
						2	RUA PROJETADA I	756,00	R\$ 2.313,36
						3	RUA PROJETADA II	444,00	R\$ 1.358,64
						4	RUA PROJETADA III	1.313,5	R\$ 4.019,31
						5	RUA PROJETADA IV	740,00	R\$ 2.264,40
						6	RUA PROJETADA IX	495,00	R\$ 1.514,70
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	246,40	R\$ 753,98
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	324,00	R\$ 991,44
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	804,00	R\$ 2.460,24
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	990,00	R\$ 3.029,40
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	288,00	R\$ 881,28
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	1.470,0	R\$ 4.498,20
1.32	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	8.122,3	M2	R\$ 946.735,29	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	961,20	R\$ 112.037,47
						2	RUA PROJETADA I	699,30	R\$ 81.510,41
						3	RUA PROJETADA II	408,00	R\$ 47.556,48
						4	RUA PROJETADA III	1.207,0	R\$ 140.687,92
						5	RUA PROJETADA IV	680,00	R\$ 79.260,80
						6	RUA PROJETADA IX	462,00	R\$ 53.850,72
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	214,60	R\$ 25.013,78
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	293,40	R\$ 34.198,70
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	723,60	R\$ 84.342,82
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	891,00	R\$ 103.854,96
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	259,20	R\$ 30.212,35
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	1.323,0	R\$ 154.208,88

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.33	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	2.681,2	M	R\$ 208.007,50	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	344,00	R\$ 26.687,52
						2	RUA PROJETADA I	181,60	R\$ 14.088,53
						3	RUA PROJETADA II	120,00	R\$ 9.309,60
						4	RUA PROJETADA III	355,00	R\$ 27.540,90
						5	RUA PROJETADA IV	184,60	R\$ 14.321,27
						6	RUA PROJETADA IX	110,00	R\$ 8.533,80
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	106,00	R\$ 8.223,48
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	102,00	R\$ 7.913,16
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	262,00	R\$ 20.325,96
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	330,00	R\$ 25.601,40
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	96,00	R\$ 7.447,68
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	490,00	R\$ 38.014,20
1.41	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	816,60	M2	R\$ 95.182,90	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	106,80	R\$ 12.448,61
						2	RUA PROJETADA I	56,70	R\$ 6.608,95
						3	RUA PROJETADA II	36,00	R\$ 4.196,16
						4	RUA PROJETADA III	106,50	R\$ 12.413,64
						5	RUA PROJETADA IV	60,00	R\$ 6.993,60
						6	RUA PROJETADA IX	33,00	R\$ 3.846,48
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	31,80	R\$ 3.706,61
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	30,60	R\$ 3.566,74
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	80,40	R\$ 9.371,42
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	99,00	R\$ 11.539,44
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	28,80	R\$ 3.356,93
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	147,00	R\$ 17.134,32

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.51	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	198,20	M3	R\$ 7.602,94	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	24,90	R\$ 955,16
						2	RUA PROJETADA I	13,62	R\$ 522,46
						3	RUA PROJETADA II	8,45	R\$ 324,14
						4	RUA PROJETADA III	26,63	R\$ 1.021,53
						5	RUA PROJETADA IV	13,85	R\$ 531,29
						6	RUA PROJETADA IX	7,70	R\$ 295,37
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	7,95	R\$ 304,96
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	7,65	R\$ 293,45
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	19,65	R\$ 753,77
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	23,85	R\$ 914,89
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	7,20	R\$ 276,19
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	36,75	R\$ 1.409,73
1.61	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	2.654,4	M	R\$ 4.379,76	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	344,00	R\$ 567,60
						2	RUA PROJETADA I	181,60	R\$ 299,64
						3	RUA PROJETADA II	112,60	R\$ 185,79
						4	RUA PROJETADA III	355,00	R\$ 585,75
						5	RUA PROJETADA IV	184,60	R\$ 304,59
						6	RUA PROJETADA IX	102,60	R\$ 169,29
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	106,00	R\$ 174,90
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	102,00	R\$ 168,30
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	262,00	R\$ 432,30
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	318,00	R\$ 524,70
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	96,00	R\$ 158,40
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	490,00	R\$ 808,50

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.71	Alvenaria de embasamento c/ tijolo cerâmico argamassa no traço 1:6	134,60	M3	R\$ 93.919,84	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	20,64	R\$ 14.401,97
						2	RUA PROJETADA I	7,38	R\$ 5.149,54
						3	RUA PROJETADA II	6,76	R\$ 4.716,93
						4	RUA PROJETADA III	11,10	R\$ 7.745,25
						5	RUA PROJETADA IV	8,08	R\$ 5.637,98
						6	RUA PROJETADA IX	6,16	R\$ 4.298,26
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	2,24	R\$ 1.563,00
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	3,48	R\$ 2.428,24
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	14,52	R\$ 10.131,62
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	19,08	R\$ 13.313,45
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	5,76	R\$ 4.019,16
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	29,40	R\$ 20.514,44
1.72	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado Nº 18 (60x50 CM), com 02 demãos de fundo anti- corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	30,00	UN	R\$ 5.622,30	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	2,00	R\$ 374,82
						2	RUA PROJETADA I	3,00	R\$ 562,23
						3	RUA PROJETADA II	2,00	R\$ 374,82
						4	RUA PROJETADA III	3,00	R\$ 562,23
						5	RUA PROJETADA IV	3,00	R\$ 562,23
						6	RUA PROJETADA IX	2,00	R\$ 374,82
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	1,00	R\$ 187,41
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	2,00	R\$ 374,82
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	3,00	R\$ 562,23
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	4,00	R\$ 749,64
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	2,00	R\$ 374,82
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	3,00	R\$ 562,23

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frete de Obra	Qtd.	Valor
1.73	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	30,00	UN	R\$ 5.553,60	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	2,00	R\$ 370,24
						2	RUA PROJETADA I	3,00	R\$ 555,36
						3	RUA PROJETADA II	2,00	R\$ 370,24
						4	RUA PROJETADA III	3,00	R\$ 555,36
						5	RUA PROJETADA IV	3,00	R\$ 555,36
						6	RUA PROJETADA IX	2,00	R\$ 370,24
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	1,00	R\$ 185,12
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	2,00	R\$ 370,24
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	3,00	R\$ 555,36
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	4,00	R\$ 740,48
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	2,00	R\$ 370,24
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	3,00	R\$ 555,36
1.74	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	1.047,1	M2	R\$ 39.675,37	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	117,85	R\$ 4.465,34
						2	RUA PROJETADA I	148,80	R\$ 5.638,03
						3	RUA PROJETADA II	60,00	R\$ 2.273,40
						4	RUA PROJETADA III	83,26	R\$ 3.154,72
						5	RUA PROJETADA IV	75,26	R\$ 2.851,60
						6	RUA PROJETADA IX	63,75	R\$ 2.415,49
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	62,93	R\$ 2.384,42
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	59,60	R\$ 2.258,24
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	94,61	R\$ 3.584,77
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	105,10	R\$ 3.982,24
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	56,60	R\$ 2.144,57
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	119,36	R\$ 4.522,55

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.75	Piso tátil de alerta, incl. Regularização de base e assentamento	641,72	M2	R\$ 126.887,29	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	85,40	R\$ 16.886,14
						2	RUA PROJETADA I	50,51	R\$ 9.987,34
						3	RUA PROJETADA II	31,55	R\$ 6.238,38
						4	RUA PROJETADA III	85,60	R\$ 16.925,69
						5	RUA PROJETADA IV	43,01	R\$ 8.504,37
						6	RUA PROJETADA IX	23,55	R\$ 4.656,54
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	25,78	R\$ 5.097,48
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	24,90	R\$ 4.923,48
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	62,36	R\$ 12.330,44
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	75,30	R\$ 14.889,07
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	14,40	R\$ 2.847,31
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	119,36	R\$ 23.601,05
1.76	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	451,20	M2	R\$ 23.471,44	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	37,35	R\$ 1.942,95
						2	RUA PROJETADA I	37,35	R\$ 1.942,95
						3	RUA PROJETADA II	37,35	R\$ 1.942,95
						4	RUA PROJETADA III	37,35	R\$ 1.942,95
						5	RUA PROJETADA IV	37,35	R\$ 1.942,95
						6	RUA PROJETADA IX	38,10	R\$ 1.981,96
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	38,85	R\$ 2.020,98
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	38,10	R\$ 1.981,96
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	37,35	R\$ 1.942,95
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	36,60	R\$ 1.903,93
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	38,10	R\$ 1.981,96
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	37,35	R\$ 1.942,95

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.77	Aterro areia grossa apiloado manual em camadas 20 cm com material de emprestimo.	398,66	M3	R\$ 56.031,67	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	51,60	R\$ 7.252,38
						2	RUA PROJETADA I	27,02	R\$ 3.797,66
						3	RUA PROJETADA II	16,67	R\$ 2.342,97
						4	RUA PROJETADA III	53,25	R\$ 7.484,29
						5	RUA PROJETADA IV	27,71	R\$ 3.894,64
						6	RUA PROJETADA IX	15,61	R\$ 2.193,99
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	15,88	R\$ 2.231,93
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	16,20	R\$ 2.276,91
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	39,48	R\$ 5.548,91
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	47,34	R\$ 6.653,64
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	14,40	R\$ 2.023,92
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	73,50	R\$ 10.330,42
1.78	Placa esmaltada para identificação de Rua, dimensões 45X20CM	16,00	UN	R\$ 1.853,28	—	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	1,00	R\$ 115,83
						2	RUA PROJETADA I	1,00	R\$ 115,83
						3	RUA PROJETADA II	2,00	R\$ 231,66
						4	RUA PROJETADA III	2,00	R\$ 231,66
						5	RUA PROJETADA IV	2,00	R\$ 231,66
						6	RUA PROJETADA IX	1,00	R\$ 115,83
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	1,00	R\$ 115,83
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	1,00	R\$ 115,83
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	1,00	R\$ 115,83
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	1,00	R\$ 115,83
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	1,00	R\$ 115,83
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	2,00	R\$ 231,66

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.79	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	432,96	M2	R\$ 12.092,58	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	26,40	R\$ 737,35
						2	RUA PROJETADA I	48,00	R\$ 1.340,64
						3	RUA PROJETADA II	31,28	R\$ 873,65
						4	RUA PROJETADA III	46,92	R\$ 1.310,48
						5	RUA PROJETADA IV	46,92	R\$ 1.310,48
						6	RUA PROJETADA IX	39,60	R\$ 1.106,03
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	9,04	R\$ 252,49
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	26,40	R\$ 737,35
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	39,60	R\$ 1.106,03
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	52,80	R\$ 1.474,70
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	26,40	R\$ 737,35
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	39,60	R\$ 1.106,03
1.80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	2.210,9	M2	R\$ 209.334,64	-	1	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	301,72	R\$ 28.566,85
						2	RUA PROJETADA I	141,17	R\$ 13.365,98
						3	RUA PROJETADA II	86,07	R\$ 8.149,11
						4	RUA PROJETADA III	305,90	R\$ 28.962,61
						5	RUA PROJETADA IV	144,03	R\$ 13.636,76
						6	RUA PROJETADA IX	76,57	R\$ 7.249,65
						7	RUA PROJETADA 15 (RONALDO)	91,49	R\$ 8.662,27
						8	RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)	81,70	R\$ 7.735,36
						9	RUA PROJETADA 17 (GINASIO)	217,56	R\$ 20.598,58
						10	RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	260,30	R\$ 24.645,20
						11	RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)	70,30	R\$ 6.656,00
						12	RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)	434,16	R\$ 41.106,27
1.81	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	2,40	M3	R\$ 218,93	-	6	RUA PROJETADA IX	2,40	R\$ 218,93

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Preço Total		Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
1.82	Apiloamento manual de fundo de valas	12,00	M2	R\$ 354,60	—	6	RUA PROJETADA IX	12,00	R\$ 354,60
1.83	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	1,16	M3	R\$ 737,25	—	6	RUA PROJETADA IX	1,16	R\$ 737,25
1.84	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	4,81	M3	R\$ 2.960,36	—	6	RUA PROJETADA IX	4,81	R\$ 2.960,36
1.85	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	23,85	M2	R\$ 1.179,86	—	6	RUA PROJETADA IX	23,85	R\$ 1.179,86
1.86	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	20,31	KG	R\$ 484,60	—	6	RUA PROJETADA IX	20,31	R\$ 484,60

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	66.174,01
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.465,82
3	PAVIMENTAÇÃO	1.182.095,82
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	95.182,90
5	MOVIMENTO DE TERRA	7.602,95
6	PINTURA	4.379,76
7	SINALIZAÇÃO VIARIA	574.441,99
8	DRENAGEM	5.935,60
9		-


Jandira Gonçalves Maia
Eng.º Civil
CREA-RN 2105903690 CPF: 114.050.154-20

Nº OPERAÇÃO 1084221-59/2022	Nº SICONV 934893	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
--------------------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO DIVERSAS RUAS / PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,77%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SERRINHA DOS PINTOS
Local

segunda-feira, 30 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JANDUI GONÇALVES MAIA
CREA/CAU: 2105903690
ART/RRT: RN20230641472

Nº OPERAÇÃO
1084221-59/2022Nº SICONV
934893PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO DIVERSAS RUAS / PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,77%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SERRINHA DOS PINTOS
Localsegunda-feira, 30 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: JANDUI GONÇALVES MAIA
CREA/CAU: 2105903690
ART/RRT: RN20230641472


Bárbara Teixeira Queiroz
CPF: 082.880.954-30
Praefeita Municipal


Jandira Gonçalves Maia
Eng.º Civil
CREA-RN 2106903690 CPF: 114.050.154-20

PRANCHA: 01/01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	
ESCALAS: INDICADAS	PLANTA DE LOCAÇÃO GEOREFERENCIADA E SITUAÇÃO - CROQUI	
AGOSTO/2023		


Bárbara Teixeira Queiroz
CPF: 082.880.954-30
Prafeita Municipal


Jandira Gonçalves Maia
Eng.º Civil
CREA-RN 2106903690 CPF: 114.050.154-20

PRANCHA: 01/01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	
ESCALAS: INDICADAS	PLANTA DE LOCAÇÃO GEOREFERENCIADA E SITUAÇÃO - CROQUI	
AGOSTO/2023		


Bárbara Leirteira Queiroz
CPF: 082.880.954-30
Prefeita Municipal


Jander Gonçalves Maia
Engº Civil
CREA-RN 210903680 CPF: 114.050.154-20

PRANCHA: 01/02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	
----------------	---	--

ESCALAS: INDICADAS	PLANTA BAIXA, SINALIZAÇÃO.	
--------------------	----------------------------	--

AGOSTO/2023	PLANTA BAIXA E LAYOUT	
-------------	-----------------------	--

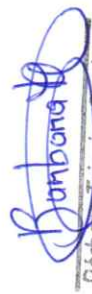

Bárbara Leite da Queiroz
CPF: 082.880.954-30
Prefeita Municipal


Jander Gonçalves Maia
Engº Civil
CREA-RN 210903680 CPF: 114.050.154-20

PRANCHA: 01/02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	
----------------	---	--

ESCALAS: INDICADAS	PLANTA BAIXA, SINALIZAÇÃO.	
--------------------	----------------------------	--

AGOSTO/2023	PLANTA BAIXA E LAYOUT	
-------------	-----------------------	--

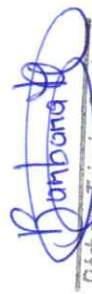

Bárbara Teixeira Queiroz
CPF: 082.880.954-30
Professora Municipal


Jandira Gonçalves Maia
Eng.º Civil
CREA-RN 2405903890 CPF: 114.050.154-20

PRANCHA: 02/02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
----------------	---

ESCALAS: INDICADAS	PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO - CROQUI
--------------------	---------------------------------------

AGOSTO/2023	PLANTA PERFIS LONGITUDINAIS, CORTE E CROQUI
-------------	---


Bárbara Teixeira Queiroz
CPF: 082.880.954-30
Professora Municipal


Jandira Gonçalves Maia
Eng.º Civil
CREA-RN 2405903890 CPF: 114.050.154-20

PRANCHA: 02/02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
----------------	---

ESCALAS: INDICADAS	PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO - CROQUI
--------------------	---------------------------------------

AGOSTO/2023	PLANTA PERFIS LONGITUDINAIS, CORTE E CROQUI
-------------	---


Barbara Teixeira Queiroz
CPF: 082.860.934-30
Profeta Municipal


Jandua Gonçalves Maia
Eng. Civil
CREA-BN-2403903690 CPF: 114.050.154-20

PRANCHA: UNICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	
ESCALAS: INDICADAS	DETALHES DOS SISTEMAS DRENANTES DA RUA: PROJETADA IX.	
AGOSTO/2023.	PLANTA BAIXA E LAYOUT	


Barbara Teixeira Queiroz
CPF: 082.860.934-30
Profeta Municipal


Jandua Gonçalves Maia
Eng. Civil
CREA-BN-2403903690 CPF: 114.050.154-20

PRANCHA: UNICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	
ESCALAS: INDICADAS	DETALHES DOS SISTEMAS DRENANTES DA RUA: PROJETADA IX.	
AGOSTO/2023.	PLANTA BAIXA E LAYOUT	

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
1094221-59/2022	934893	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO DIVERSAS RUAS	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM SI	1.938.278,85	% Período:	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	66.174,01	% Período:	12,47%	12,73%	17,66%	10,88%	16,44%	12,70%	17,12%					
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.465,82	% Período:	100,00%											
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	1.182.095,82	% Período:	12,01%	13,22%	25,78%	10,98%	9,05%	12,32%	16,64%					
1.4.	DRENAGEM SUPERFICIAL	95.182,90	% Período:	13,08%	11,35%	25,17%	11,24%	7,79%	13,37%	18,00%					
1.5.	MOVIMENTO DE TERRA	7.602,95	% Período:	12,56%	11,14%	25,47%	11,00%	7,74%	13,55%	18,54%					
1.6.	PINTURA	4.379,76	% Período:	12,96%	11,08%		10,95%	33,06%	13,49%	18,46%					
1.7.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA / RAMPA / DIVERSOS	574.441,99	% Período:	13,08%	12,18%		10,76%	32,26%	13,53%	18,19%					
1.8.	DRENAGEM	5.935,60	% Período:					100,00%							
Total: R\$ 1.938.278,85															
				%	12,47%	12,73%	17,66%	10,88%	16,44%	12,70%	17,12%				
Período:				Repasso:	238.563,08	243.498,82	337.746,33	207.998,76	314.299,95	242.815,81	327.433,24				
				Contrapartida:	3.233,83	3.300,74	4.578,31	2.819,51	4.280,48	3.291,48	4.438,51				
				Outros:											
				Investimento:	241.796,91	246.799,56	342.324,64	210.818,28	318.580,43	246.107,28	331.871,75				
				%	12,47%	25,21%	42,87%	53,75%	70,18%	82,88%	100,00%				
Acumulado:				Repasso:	238.563,08	482.061,90	819.808,23	1.027.806,99	1.342.106,94	1.584.922,75	1.912.355,99				
				Contrapartida:	3.233,83	6.534,57	11.112,88	13.932,39	18.192,87	21.484,35	25.922,86				
				Outros:											
				Investimento:	241.796,91	488.596,47	830.921,11	1.041.739,39	1.360.299,82	1.606.407,10	1.938.278,85				

SERRINHA DOS PINTOS

Local

domingo, 26 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: JANDUI GONÇALVES MAIA
CRECA/AR: 2105903690
ART/RR: RN20230641472

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
1094221-59/2022	934893	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO DIVERSAS RUAS	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM SI	1.938.278,85	% Período:	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	66.174,01	% Período:	12,47%	12,73%	17,66%	10,88%	16,44%	12,70%	17,12%					
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.465,82	% Período:	100,00%											
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	1.182.095,82	% Período:	12,01%	13,22%	25,78%	10,98%	9,05%	12,32%	16,64%					
1.4.	DRENAGEM SUPERFICIAL	95.182,90	% Período:	13,08%	11,35%	25,17%	11,24%	7,79%	13,37%	18,00%					
1.5.	MOVIMENTO DE TERRA	7.602,95	% Período:	12,56%	11,14%	25,47%	11,00%	7,74%	13,55%	18,54%					
1.6.	PINTURA	4.379,76	% Período:	12,96%	11,08%		10,95%	33,06%	13,49%	18,46%					
1.7.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA / RAMPA / DIVERSOS	574.441,99	% Período:	13,08%	12,18%		10,76%	32,26%	13,53%	18,19%					
1.8.	DRENAGEM	5.935,60	% Período:					100,00%							
Total: R\$ 1.938.278,85															
				%	12,47%	12,73%	17,66%	10,88%	16,44%	12,70%	17,12%				
Período:				Repasso:	238.563,08	243.498,82	337.746,33	207.998,76	314.299,95	242.815,81	327.433,24				
				Contrapartida:	3.233,83	3.300,74	4.578,31	2.819,51	4.280,48	3.291,48	4.438,51				
				Outros:											
				Investimento:	241.796,91	246.799,56	342.324,64	210.818,28	318.580,43	246.107,28	331.871,75				
				%	12,47%	25,21%	42,87%	53,75%	70,18%	82,88%	100,00%				
Acumulado:				Repasso:	238.563,08	482.061,90	819.808,23	1.027.806,99	1.342.106,94	1.584.922,75	1.912.355,99				
				Contrapartida:	3.233,83	6.534,57	11.112,88	13.932,39	18.192,87	21.484,35	25.922,86				
				Outros:											
				Investimento:	241.796,91	488.596,47	830.921,11	1.041.739,39	1.360.299,82	1.606.407,10	1.938.278,85				

SERRINHA DOS PINTOS

Local

domingo, 26 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: JANDUI GONÇALVES MAIA
CRECA/AR: 2105903690
ART/RR: RN20230641472

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

		VOLTAR	ATUALIZAR LINHAS																						
Nº do Evento	Título dos Eventos																								
1	Administração Local																								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																								
3	PAVIMENTAÇÃO																								
4	DRENAGEM SUPERFICIAL																								
5	MOVIMENTO DE TERRA																								
6	PINTURA																								
7	SINALIZAÇÃO VIARIA																								
8	DRENAGEM																								
9																									
0																									

RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
RUA PROJETADA I																									
RUA PROJETADA II																									
RUA PROJETADA III																									
RUA PROJETADA IV																									
RUA PROJETADA IX																									
RUA PROJETADA 15 (RONALDO)																									
RUA PROJETADA 16 (CASSIANO)																									
RUA PROJETADA 17 (GINASIO)																									
RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO																									
RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO)																									
RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2)																									

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																									
A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																									
1	1	2	2	3	4	5	4	5	6	3	6	7													
2	1	2	2	3	4	5	4	5	6	3	6	7													
3	1	2	2	3	4	5	4	5	6	3	6	7													
4	1	2	2	3	4	5	4	5	6	3	6	7													
5	1	2	2	3	4	5	4	5	6	3	6	7													
6	1	2	2	3	4	5	4	5	6	3	6	7													
7	1	2	2	3	4	5	4	5	6	3	6	7													
8																									
9																									
0																									

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Santhia Gonçalves Maia
Eng.º Civil
CREA: RN 2.05903690 CPF: 114.050.154-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – ☎ Telefax: 3398-0020
C.N.P.J: 01.613.858/0001 - 94
pmsprn@gmail.com



DECLARAÇÃO

Eu, **Barbara Teixeira Queiroz**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº **003.709.834 – SSP/RN** e do CPF nº **082860954-30**, Prefeita do Município de Serrinha dos Pintos/RN, com sede administrativa a **Rua Eugenio Costa, nº 72 – Centro – Serrinha dos Pintos / RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.858/0001-94**, Declaro que as obras de Pavimentação Paralelepípedo método convencional com calçadas e sinalização no município de Serrinha dos Pintos- RN, objeto do Contrato nº **1084221-59/2023 – SICONV Nº 934893 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária – MINISTERIO DAS CIDADES**, serão executadas pelo regime de empreitada por preço unitario.

Serrinha dos Pintos –RN, 10 de novembro de 2023.

Barbara Teixeira Queiroz
Prefeito Municipal
CPF nº 082.860.954-30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – ☎ Telefax: : (84) 981243623

C.N.P.J: 01.613.858/0001 – 94- Email: pmsprn@gmail.com



DECLARAÇÃO

Nº OPERAÇÃO	SICONV	GESTOR	PROGRAMA
1084221-59 /2022	934893	MINISTERIO DAS CIDADES.	Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária.
OBJETO	PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO METODO CONVENCIONAL COM CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS – RN. RUAS: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, RUA PROJETADA I, RUA PROJETADA II, RUA PROJETADA III, RUA PROJETADA IV, RUA PROJETADA IX, RUA PROJETADA 15 (RONALDO), RUA PROJETADA 16 (CASSIANO), RUA PROJETADA 17 (GINASIO), RUA RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO, RUA PROJETADA 19 (LAVAJATO), RUA PROJETADA 19 (TRECHO 2),		
PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF		
MUNICIPIO SERRINHA DOS PINTOS	SERRINHA DOS PINTOS / RN		

Eu, **Barbara Teixeira Queiroz**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº **003.709.834 – SSP/RN** e do CPF nº **082860954-30**, Prefeita do Município de Serrinha dos Pintos/RN, com sede administrativa a **Rua Eugenio Costa, nº 72 – Centro – Serrinha dos Pintos / RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.858/0001-94**,

1. Declaro que a data-base do orçamento para execução do objeto em referência é do SINAPI de **07/2023**;
2. Declaro que assumo total e integral responsabilidade pela conservação e manutenção do objeto proposto, incluindo os dispositivos de sinalização que existam no orçamento;
3. Declaro que as áreas de intervenção do supracitado contrato são de uso comum do povo pertencente a este município.
4. Declaro, a responsabilidade pela manutenção e conservação periódica dos dispositivos de sinalização que serão colocados nas Ruas Francisco Vitor, Eugenio Costa (bairro Centro) e Francisco dos Santos Aquino (bairro Camarão) na cidade de Serrinha dos Pintos / RN;
5. **DECLARO** ter ciência da obrigatoriedade de existência de redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em 100% das edificações da área de intervenção e que assumo total e integral responsabilidade, caso seja necessário, pela implantação dos referidos sistemas, previamente a execução da pavimentação; assim como, não será admitido que águas servidas sejam lançadas na linha de pavimentação; que foram verificadas todas as edificações e há



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

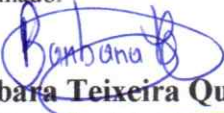
Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 - ☎ Telefax: : (84) 981243623

C.N.P.J: 01.613.858/0001 - 94 - Email: pmsprn@gmail.com



solução individual de esgotamento sanitário composta por fossa/sumidouro;

6. Declaro que o regime a ser adotado na contratação de empresa para execução da obra do objeto em referência será **empreitada por preço unitário**, em atendimento aos normativos vigentes;
7. Declaro que o município dispõe de profissionais devidamente habilitados, com capacidade física, técnica e gerencial para realizar/fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência, sob a responsabilidade de Jandui Gonçalves Maia, CREA nº 210590369-0. E que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.
8. Declaro que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e garanto que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na lista de verificação de acessibilidade.

Local/Data	Responsável Tomador
Serrinha dos Pintos /RN, 10 de novembro de 2023.	 Barbara Teixeira Queiroz Prefeito Municipal CPF nº 082.860.954-30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – ☎ Telefax: 3398-0020
C.N.P.J: 01.613.858/0001 - 94
pmsprn@gmail.com



DECLARAÇÃO

Eu, **Barbara Teixeira Queiroz**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº **003.709.834 – SSP/RN** e do CPF nº **082860954-30**, Prefeita do Município de Serrinha dos Pintos/RN, com sede administrativa a **Rua Eugenio Costa, nº 72 – Centro – Serrinha dos Pintos / RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.858/0001-94**, Declaro que as obras de Pavimentação Paralelepípedo método convencional com calçadas e sinalização no município de Serrinha dos Pintos- RN, objeto do Contrato nº 1084221-59/2023 – SICONV Nº 934893 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária – MINISTERIO DAS CIDADES, que recebi e aprovei o Projeto Executivo de Acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.

Serrinha dos Pintos –RN, 10 de novembro de 2023.

Barbara Teixeira Queiroz
Prefeita Municipal
CPF nº 082.860.954-30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – ☎ Telefax: 3398-0020
C.N.P.J: 01.613.858/0001 - 94
pmsprn@gmail.com



DECLARAÇÃO

Eu, **Barbara Teixeira Queiroz**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº **003.709.834 – SSP/RN** e do CPF nº **082860954-30**, Prefeita do Município de Serrinha dos Pintos/RN, com sede administrativa a **Rua Eugenio Costa, nº 72 – Centro – Serrinha dos Pintos / RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.858/0001-94**, Declaro que as obras de Pavimentação Paralelepípedo método convencional com calçadas e sinalização no município de Serrinha dos Pintos- RN, objeto do Contrato nº 1084221-59/2023 – SICONV Nº 934893 – Apoio Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária – MINISTERIO DAS CIDADES, que recebi e aprovei o Projeto Executivo de Acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.

Serrinha dos Pintos –RN, 10 de novembro de 2023.

Barbara Teixeira Queiroz
Prefeita Municipal
CPF nº 082.860.954-30